



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO SUPERIOR

Ata da 32ª Reunião (ordinária) em 23/03/2015.

No dia vinte e três de março de dois mil e quinze, das nove horas ao meio dia, realizou-se a trigésima segunda reunião do Conselho Superior do IFCE, no auditório Castello Branco, no *campus* de Fortaleza.

**PRESENCAS:**

Estiveram presentes o Presidente do Conselho Superior, Professor Virgílio Augusto Sales Araripe e os conselheiros a seguir nominados:

Representação Docente	Representação Técnico-Administrativa
Gilvandenys Leite Sales	Katiane Sampaio de Sousa
Luiz Alcides Picanço de Andrade	Teresinha de Sousa Feitosa
Representação dos Diretores-Gerais	Representação dos Diretores-Gerais
Amilton Nogueira de Vasconcelos	Eder Cardozo Gomes
Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota	José Façanha Gadelha

O presidente abriu a reunião saudando a todos e solicitou à secretária que procedesse à leitura da ata. A ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação, e Inovação apresentou os resultados do relacionamento entre a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura e o IFCE, detalhando os convênios firmados nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, destacando a importância institucional e solicitando anuência para a renovação da autorização como fundação de apoio do IFCE e a aprovação da avaliação de desempenho da FCPC. Em votação, a solicitação foi aprovada. O reitor solicitou a anuência do Conselho para o funcionamento das atividades administrativas do *campus* de Itapipoca. A matéria foi aprovada. Foi referendada a resolução nº 001/15, que aprovou o afastamento do país do Reitor, para missão oficial no Chile. O reitor solicitou, ainda, anuência da participação de dois membros da CPPD na comissão que está revisando a carga horária docente, assim como a substituição do conselheiro Demetrius pelo Allan Kelvin, considerando seu afastamento para doutorado. Foi escolhida a comissão para iniciar o processo de eleição para os novos membros do CONSUP, composta pelos conselheiros Allan Kelvin, Amilton Nogueira e Katiane Sampaio. O mandato desta gestão se prolongará até a homologação do resultado do pleito. Em seguida, foi apresentado o Plano de Ação Anual 2015, com as diretrizes das ações institucionais para esse ano. Em votação, o documento foi aprovado. Em seguida, a secretária defendeu a proposta de alteração do artigo 6º do Regimento Geral do IFCE. Em votação, a alteração foi aprovada. O professor Solón Sales apresentou o do projeto "Rede IFCE de Formação, Inovação e Difusão de Arte e Cultura nos municípios Cearenses" ao Programa Mais Cultura nas Universidades. Em seguida, foi aprovada a oferta do curso técnico em Hospedagem, do *campus* avançado de Guaramiranga, considerando os resultados do instrumental de avaliação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Ata da 32ª reunião (ordinária) do CONSUP, em 23/03/2015.

Judanna Botelho  
Judanna Rodrigues Botelho  
SIAPE 1794675



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 514-GAB-DOU DE 03/04/2014 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.010370/2014-69, resolve:

Art.1º APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014 a 2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 10ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de junho de 2014;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SERIALO PERANAMBUCANO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Serião-PE, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Serião-PE - PDI 2014-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IVALDO JOSÉ DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-

RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 1.825, DE 2 DE JULHO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-tio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Temporário:

E dital nº	Área	Ca m pus	Data de H o mologação
150/2013	Ciências	Charqueadas	27/08/2013
150/2013	Controle e Processos Industriais	Felotas	27/08/2013
138/2013	Engenharia de produção	Sapucaia do sul	16/08/2013
111/2013	Informação e comunicação	Camagã	18/07/2013

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 362, DE 2 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007,

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Registro	Curso	Nº de vagas totais	Modalidade	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
201354470	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE NOSSA SÍDIADE	Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	AV. FRANCISCO MAGNANI, 630, VILA GUSTAVO CORREIA, CAMAROTUBAS/RS
201301853	PEGADOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	QUAR	FACULDADE DE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR LTDA - ME	RUA JOSÉ PAULINO, 45, PISO 2, JOÃO XXIII, PAU DOS FERROS/RN
201302448	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PAVENMA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SOROCABA LTDA	RUA MÁRIO CAMPESTRINI, 108, PARQUE CAMPOLINA, SO. ROCABARÊ/SP
201209396	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO-ASSUPERIOR	AVENIDA JORGE AMADO, 780, BOCA DO RIO, SALVA-DOR/BA
201303873	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FRANZ VOGELT, 900, JARDIM WILSON, OSASCO/SP
201203472	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ATENAS MARANHENSE DE IMPERATRIZ	CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA	RUA MONTE CASTELO, 161, CENTRO, IMPERATRIZ/MA
201303267	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SA DE JUIZ DE FORKA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOUVART, 600, CRUZEIRO DO SUL, JUIZ DE FORQUAMA/GO
201204783	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA	SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADEA LTDA - SO. CNM	RUA RODRIGUES ALVES, 756, CENTRO, ANDARAÍNAS/MS
201202400	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO	INSTITUTO DIAMANTINA DE EDUCAÇÃO LTDA	RUA FLAUNERTS, S/N, SEDE, LOTAMENTO POUSSADA DAS FLORESTAS, CAPIM GROSSO/MS



Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a

Fundação de Desenvolvimento - FUNDEF, CNPJ nº

18.720.938/0001-41, para atuar como fundação de apoio ao Instituto

de Aeronáutica e Espaço - IAE, processo nº 23000.008515/2015-48,

nos termos do art. 4º III da Portaria Interministerial nº 191/2012, a

Portaria, das entidades que assistem a regulamentar fiscal de funda-

ção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publi-

cação.

Portaria nº 664, DE 31 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a

Fundação de Desenvolvimento - FUNDEF, CNPJ nº

18.720.938/0001-41, para atuar como fundação de apoio ao Instituto

de Aeronáutica e Espaço - IAE, processo nº 23000.008515/2015-48,

nos termos do art. 4º III da Portaria Interministerial nº 191/2012, a

Portaria, das entidades que assistem a regulamentar fiscal de funda-

ção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publi-

cação.

Portaria nº 664, DE 31 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

nistério DA EDUCAÇÃO E DESARROLVIMENTO DO MI-

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESQ), CNPJ

nº 83.566.299/001-73, para atuar como Fundação de apoio à Un-

iversidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, processo nº

23000.022111/2015-41.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publi-

cação.

Portaria nº 664, DE 31 DE JULHO DE 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BAHIA

PORTARIA Nº 664, DE 31 DE JULHO DE 2015

Histórico do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

de Administração do Conselho de Administração do Conselho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/letras/letras.html>, pelo código 0001201500300103

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Instituição de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

STAVIO LUZ DE OLIVEIRA SOUZA

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97